



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 22/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 392.165,11, distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.062.0010.2010 DESPESAS COM PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00039		79.464,33
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.464,33
03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00070		3.631,82
Justificativa:		
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.631,82
04.01.01.12.361.0407.2038 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201		38.995,82
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		38.995,82
Recursos não Vinculados de Impostos		
05.01.01.10.122.0052.2044 MANUT. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248		12.300,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
05.01.01.10.302.0210.2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISCEL		
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317		200.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
05.01.01.10.303.0230.2061 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00342		25.534,28
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.002,23
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.532,05
Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01.01.15.452.0504.3036 MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00411		18.989,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.940,00
Fonte: 2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		4.049,00
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00510		4.929,86
Justificativa:		
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.929,86
08.01.01.08.244.0125.2092 DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00526		8.320,00
Justificativa:		



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 22/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

8.320,00

392.165,11

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 05 de Maio de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:035
21308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.07.15 13:05:40
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal